



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

EDITAL ELEITORAL Nº 02/2017

A Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-MT, em cumprimento ao artigo 33, da Resolução do COFEN nº 523/2016, torna público que foi **deferido** o pedido de inscrição da chapa I do Quadro I, Chapa II do Quadro I, e Chapa II do Quadro II e III, compostos pelos seguintes profissionais:

QUADRO I

CHAPA I

CANDIDATOS EFETIVOS:

Israel Silveira Paniago, COREN-MT 92.381 ENF

Luiz de Figueiredo Almeida, COREN-MT 149.400 ENF

Helga Yuri Doi, COREN-MT 167.320 ENF

Vagner Ferreira do Nascimento, COREN-MT 214.991 ENF

CANDIDATOS SUPLENTE:

Solange da Silva Lima, COREN-MT 137.597 ENF

Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot, COREN - MT 105.923 ENF

Abner Eliezer Lourenço, COREN - MT 386.102 ENF

Maria Marta Santos, COREN - MT 108.105 ENF

CHAPA II

Sirbene Nunes da Cunha, COREN – MT 104.894 ENF

Ligia Cristiane Arfeli, COREN – MT 96.611 ENF

Antônio César Ribeiro, COREN – MT 47.954 ENF

André Luiz da Silva Campos, COREN – MT 116.280 ENF

CANDIDATOS SUPLENTE:

Davi Lúcio de Almeida, COREN – MT 157.381 ENF

Carmem Lucia Camargo Tanaka, COREN – MT 58.948 ENF

Vinicius de Mello Bergamo, COREN – MT 275402 ENF

Delaine Helene Nogueira Noya, COREN – MT 311.657 ENF

QUADRO II e III

CHAPA II

CANDIDATOS EFETIVOS:

Neide Alves de Almeida Pinho, COREN-MT 251.083 TE

Maria de Fatima Alves do Bonfin, COREN-MT 329.124 AE

Ademilson Pereira da Silva, COREN-MT 243.590 TE

CANDIDATOS SUPLENTE:

Aline Ramos de Siqueira e Silva, COREN-MT 278.399 TE

Junio Roque Borges, COREN-MT 473.104 TE

Fabricio Ubiratan Calisto da Silva, COREN-MT 579.096 TE

Foi considerado **indeferido** o pedido de inscrição da chapa III do Quadro I, composta pelos profissionais abaixo, devido a não atender o art. Artigo 4, 12, 13, 27, da Resolução COFEN nº 523/2016 que versa sobre o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

QUADRO I

CHAPA III

Iracema Paulino de Alencar, COREN – MT 67.228 ENF

Talvany Neiverth, COREN – MT 315.257 ENF

Romulo César Ribeiro da Silva, COREN – MT 264.641 ENF

Marcos Pereira Costa, COREN – MT 309.041 ENF

CANDIDATOS SUPLENTES:

Wagner Borges da Paz, COREN – MT 424.509 ENF

Douglas Vinicius de Oliveira, COREN – MT 254.741 ENF

Antonia Aldeci Souza Oliveira, COREN – MT 768.63 ENF

Camila Maria Gil Almeida, COREN – MT 315.229 ENF

Foi considerado **indeferido** o pedido de inscrição da chapa I do Quadro II e III, composta pelos profissionais abaixo, devido a não atender o art. 4, art. 13 inciso II, complementar ao art. 14, inciso III, da Resolução COFEN nº 523/2016 que versa sobre o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

QUADRO II e III

CHAPA I

CANDIDATOS EFETIVOS:

Rodrigo Paulo Machado, COREN-MT 410.750 TE

José Luis Souza Guimaraes, COREN-MT 145.505 TE

Sheila Miranda Gomes, COREN-MT 494.526 TE

CANDIDATOS SUPLENTES:

Celso Silva dos Santos, COREN-MT 547.146 TE

Ereni Dias de Souza, COREN-MT 302.681 TE

Elessandro Paulino Alves, COREN-MT 953808 TE

Qualquer Profissional Inscrito no COREN/MT poderá, no prazo de (03) dias, a contar desta publicação oferecer impugnação nos termos do artigo 34 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem Resolução COFEN 355/2009, na sede do COREN/MT, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, acompanhado de provas as suas alegações.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2017.


Dr^a. Rita Christina Martins Borges
COREN-MT 40.084
Presidente da Comissão Eleitoral.